



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

**OFÍCIO Nº 0233/2026 - PMC/SMG**

Cajamar/SP., 03 de março de 2026.

**Referente: Indicação nº 71/2026**  
1ª Sessão

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

PROTOCOLO  
548/2026

DATA / HORA  
05/03/2026 10:52:01

USUÁRIO  
120.XXX.XXX-12

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 71/2026**, de autoria do Nobre Vereador Adriano Donizete de Oliveira, **encaminhamos as informações prestadas pela *Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade*, por meio do Memorando nº 128/2026 – DEMUTRAN**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS**  
**Prefeito Municipal**

Excelentíssimo Senhor  
**EDIVILSON LEME MENDES**  
Presidente da Câmara do Município de  
**CAJAMAR – SP**



Documento assinado eletronicamente por **Kauan Berto Sousa Santos, Prefeito**, em 04/03/2026, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://cidades.sei.sp.gov.br/rasaopaulo/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/rasaopaulo/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0805859** e o código CRC **F9BFAF2B**.



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

**INDICAÇÃO Nº 071 / 2026**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Senhor Presidente,

PROTOCOLO  
245/2026

DATA / HORA  
02/02/2026 15:35:57

USUÁRIO  
120.XXX.XXX-12

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauã Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade a possibilidade de implantação de ônibus ecológicos (elétricos ou movidos a energia limpa) no sistema de transporte público no município.

### JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista promover a sustentabilidade ambiental, reduzir a emissão de gases poluentes e contribuir para a melhoria da qualidade do ar e da saúde da população. Os ônibus ecológicos representam uma alternativa moderna e eficiente, proporcionando menor impacto ambiental, redução de ruídos e economia a médio e longo prazo nos custos de manutenção e combustível.

Além disso, a adoção desse tipo de transporte demonstra o compromisso do município com as políticas públicas ambientais, alinhando-se às diretrizes de desenvolvimento sustentável e inovação no transporte urbano, beneficiando diretamente os usuários do transporte coletivo.

Diante do exposto, solicitamos a atenção do Poder Executivo para a viabilidade técnica e financeira da implantação desta importante medida.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 23 de janeiro de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Incluído no expediente da sessão Ordinária

Realizada em 18/ fevereiro/2026

Despacho:

EDIVILSON LIMA MENDES

**Adriano Donizete de Oliveira**

**Vereador**

**União Brasil**

Adriano Enfermeiro

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo

Secretaria Municipal  
de Governo

23 FEV 2026

**FABIANO**

11:26H



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

### **CAJAM-SMSDM-Unidade de Processamento Legislativo DEMUTRAN**

**Memorando nº. 128/2026 – DEMUTRAN**

**Ao**  
**Departamento de Apoio Legislativo**  
**Secretaria Municipal de Governo**

**Referente: Indicação nº. 071/2026 – Memorando nº. 0565/2026 – DAL/SMG**

Prezados,

Em atenção ao Instrumento Legislativo em epígrafe, de autoria do ilustre Vereador Adriano Enfermeiro, que solicita estudos junto à empresa de transporte público coletivo municipal para viabilizar a implantação de frotas ecológicas (elétricas ou movidos a energia limpa), o Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito apresenta os esclarecimentos a seguir.

Com base nas informações fornecidas pela concessionária responsável pelo transporte público municipal, Auto Viação Urubupungá Ltda., destaca-se que a empresa, ao proceder à renovação de sua frota operacional, busca incorporar veículos equipados com tecnologias de ponta, motores mais eficientes e dispositivos que atendem aos mais rigorosos padrões ambientais. Atualmente, a frota que opera nas linhas municipais de Cajamar conta com equipamentos avançados que minimizam significativamente a emissão de poluentes atmosféricos, tais como óxidos de nitrogênio (NOx), partículas, monóxido de carbono (CO) e hidrocarbonetos (HC), em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo protocolo EURO 6, reconhecido internacionalmente como referência na redução de emissões veiculares.

No que tange à eletrificação da frota, esclarece-se que os veículos atualmente em circulação encontram-se dentro da idade operacional permitida, seguindo rigorosamente o cronograma de renovação previsto no contrato de concessão. A substituição dos veículos que atingirem o limite de uso será realizada em conformidade com a legislação vigente à época da renovação, bem como respeitando a estrutura operacional e as diretrizes contratuais.

Adicionalmente, cumpre ressaltar que o contrato vigente não contempla disposições específicas acerca da aquisição de veículos elétricos, tampouco prevê arranjos financeiros para a implementação de infraestrutura adequada para a recarga desses veículos. A adoção de tal medida demandaria um estudo aprofundado quanto ao impacto orçamentário e

operacional, uma vez que a implantação de uma frota eletrificada implicaria custos significativamente elevados, tanto para a aquisição dos veículos quanto para a instalação e manutenção das estações de recarga, o que, inevitavelmente, poderia refletir no aumento das tarifas públicas e da remuneração estabelecida no contrato de concessão.

Por fim, o Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito permanece atento às inovações tecnológicas do setor e reitera seu compromisso com a busca por soluções que conciliem a modernização do transporte público municipal com a sustentabilidade ambiental e a viabilidade econômica.

Sem mais.

Atenciosamente,

Cajamar, na data da assinatura digital.

**RONALDO RODRIGUES MARTINS GIRON**

DIRETOR

Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito

**LEANDRO MORETTE ARANTES**

SECRETÁRIO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Rodrigues Martins Giron, Diretor**, em 03/03/2026, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Morette Arantes, Secretário**, em 03/03/2026, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/rasaopaulo/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/rasaopaulo/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0795828** e o código CRC **AE2F2973**.